

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. SILVIO SANSON, 1135 – (54) 34435778
CNPJ: 878623970001-09

PROCESSO Nº: 991/2024
Autorização de Fornecimento Nº.: 3508/2025

I – MODALIDADE/NÚMERO

Nº do memorando: 1470/2025
Pregão Eletrônico 107/2024 - 107/2024
Homologação: 19/08/24
Ata de Registro de Preços nº 145/2024

Data: 28/07/2025

II – CÓDIGO DESPESA / FONTE DE RECURSO

Órgão: 07 - SECRETARIA M. EDUCACAO
Programa: 240 - EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFANCIA
Projeto Atividade: 31 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL
Código Reduzido: 5098
Fonte de Recurso: 1550 - Transferência do Salário-Educação
Elemento: 339039160000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

III – FORNECEDOR

EXCLUSIVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

CNPJ/CPF: 51.308.718/0001-80

I.E:

Endereço: ROD RS-239, 4944

CEP: 93804-570

Município: SAPIRANGA-RS

Telefone: 51999026970

E-mail:
exclusive.mplanejados@gmail.
com

Banco: Banco Cooperativo

Agência: - 3069-4

Conta: - 398717-5

IV – ITENS

Item	Quant	Un	Cód.	Descrição	Marca	Vlr. Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	200,00	H	37799	Serviços de marcenaria para manutenção em bens imóveis	Marcenaria/Exclusve solucoes	60,00	12.000,00
TOTAL							R\$ 12.000,00

V – Finalidade:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

VI – Local da entrega: Conforme solicitação da Secretaria.

VII – Prazo de entrega: Prestação parcelada - Os serviços deverão ser prestados de imediato, em casos de urgência e emergência, ou nos demais casos, em até 10 dias a contar da solicitação.

VIII – Vigência: 31 de dezembro de 2025

IX – Gestor: Sec. Mun. Educação – Gustavo Marques

Fiscal: Assessora de Depto de Educação – Jessica Baldissera

Suplente: Agente Administrativo – Bruna L. Brandt

X – Penalidades conforme constante no Edital.

Pelo presente solicito empenhar para a empresa acima discriminada, o Valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

Setor de Compras/Licitações
28/07/25